


O Arquivo da Irmã Lúcia: uma prova de fé, escrito por obediência*

ANA MARGARIDA DIAS DA SILVA* | LEONOR CALVÃO BORGES**



* Centro de História da Sociedade e da Cultura, Universidade de Coimbra
 <https://orcid.org/0000-0003-1247-8346>
anasilva@fl.uc.pt

** Centro de História da Sociedade e da Cultura, Universidade de Coimbra
 <https://orcid.org/0000-0002-2316-9365>
leonorborges@gmail.com

Resumo: O presente trabalho visa apresentar o Arquivo da Irmã Lúcia (28 de março de 1907 - 13 de fevereiro de 2005), vidente das aparições de Fátima (1917-1921). Para o efeito, fez-se uma revisão da literatura sobre arquivos pessoais, seguida de análise da documentação produzida e recebida pela Irmã Lúcia. Assim, focam-se os tópicos da escrita por obediência e a divulgação da Mensagem de Fátima, o arquivo como prova de fé, os manuscritos privados e a vasta correspondência que refletem a comunicação com Deus, Nossa Senhora e os homens. Problematisa-se a questão do acesso e comunicação a um arquivo pessoal que é memória e testemunho de fé dos crentes nas visões dos pastorinhos.

Palavras-chave: Arquivo pessoal, Correspondência, Carmelo de Santa Teresa de Coimbra, Vidente, Fátima.

Sister Lucia's archive: a testament to faith, written out of obedience

Abstract: The main goal of this work is to present the Archive of Sister Lúcia (March 28th 1907 - February, 13th 2005), seer of the Fatima apparitions (1917-1921). For this purpose, a review of the literature on personal archives was carried out, followed by an analysis of the documentation produced and received by Sister Lúcia. Thus, topics like writing by obedience and the spreading of Fátima Message, the archive as proof of faith, the manuscripts and the vast correspondence, which reflect the communication with God, the Holy Mary and men. Issues like access and communication of a personal archive that is memory and testimony of the believers in the visions of the little shepherds will be addressed.

Keywords: Personal archives, Correspondence, Carmelo of Santa Teresa de Coimbra, Seer, Fátima.

-
- As autoras agradecem ao Carmelo de Santa Teresa de Coimbra, na pessoa da Madre Irmã Ana Sofia, e ao Dr. José João Loureiro (CEHPC-OCD) pela revisão crítica e sugestões de melhoria ao manuscrito original.

Introdução

Muitos arquivos privados, e dentro destes os arquivos pessoais e familiares, encontram-se na posse dos indivíduos e/ou famílias produtoras de documentação, o que de alguma maneira condiciona, ou tem condicionado, o acesso e o tratamento científico por parte de profissionais e o seu conhecimento do público em geral¹. Ao mesmo tempo, a não obrigatoriedade da sua incorporação em instituições públicas ajuda, de certa forma, a justificar a pouca reflexão teórica e os reduzidos trabalhos empíricos realizados pela comunidade arquivística sobre esta matéria². Em paralelo, «não muito distantes eram os tempos em que se considerava que os arquivos pessoais e familiares tinham, apenas e só, importância para biografias dos indivíduos e das famílias»³.

Porque o conceito de “privado” remete para outro, o da “propriedade privada” «que em princípio faculta ao titular a possibilidade de dispor livremente dos seus bens» e, por isso, «o titular de um arquivo privado pode opor-se ao seu estudo e

-
- 1 Sobre o tratamento arquivístico de arquivos pessoais e familiares em Portugal, conferir por exemplo LIMA, Luís Fernando Horta – *Estratégias de classificação dos arquivos familiares e pessoais contemporâneos: o exemplo do arquivo da família Benito Maçãs*. [Em linha]. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Tese de Mestrado. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10362/17163>. 2015; PEIXOTO, Pedro Abreu – Os Arquivos de Família. *Cadernos BAD*. Lisboa: APBAD. 1 (1991) 33-44; PEIXOTO, Pedro Abreu – Aspectos essenciais para o desenvolvimento de uma Política de Arquivos Privados – Os Arquivos de Família. *Cadernos BAD*. Lisboa: APBAD. 1 (1994) 43-48; PEIXOTO, Pedro Abreu – O Valor dos Arquivos de Família. *Cadernos BAD*. Lisboa: APBAD. 1 (1995) 41-51; PEIXOTO, Pedro Abreu – A aplicação das ISAD(G) aos arquivos de família. *Páginas aEb*. 4 (2000) 55-70; PEIXOTO, Pedro Abreu – Perspectivas para o futuro do Arquivos de Família em Portugal. *Cadernos BAD*. Lisboa: APBAD. 1 (2002) 76-90; SILVA, Ana Margarida Dias da – Pressupostos teóricos e metodológicos aplicados aos arquivos pessoais: o caso do arquivo de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, 2.º Visconde de Vila Maior. In SANTOS, Eliete Correia dos; SILVA, Alzira Karla Araújo; CARVALHO, Ediane Toscano Galdino de, org. – *Arquivologia: História, Tipologias e Práticas Profissionais*. Campina Grande-PB. (2017) 99-128; SILVA, Armando Malheiro – Os Arquivos de família e pessoais: bases teórico metodológicas para uma abordagem científica [Em linha]. In: *SEMINÁRIO SOBRE ARQUIVOS DE FAMÍLIA E PESSOAIS. Anais...* Vila Real: Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, (1997) 51-106. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/52233>; SILVA, Armando Malheiro da – Arquivos familiares e pessoais. Bases científicas para aplicação do modelo sistémico e interativo. *Revista da Faculdade de Letras Ciências e Técnicas do Património*, Porto. 1.ª Série 3 (2004) 55-84.
 - 2 Veja-se, por exemplo, o trabalho de Maria de Lurdes Rosa que compila a principal bibliografia portuguesa sobre o assunto (ROSA, Maria de Lurdes – Problemáticas históricas e arquivísticas actuais para o estudo dos arquivos de família portugueses (Épocas Medieval e Moderna). *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 9 (2009) 942). A abertura da área de Arquivística Histórica no doutoramento em História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa em 2009, tem fomentado a investigação e o debate em torno da preservação, organização e difusão cultural dos arquivos de família. (ROSA, Maria de Lurdes – Arquivos de Família – o que são, para que servem, como preservá-los e estudá-los. In: ACTAS 3.º CONGRESSO CASA NOBRE – Um património para o futuro. *Anais...* Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez. (2013) 315-323). E parece que, dentro do grupo de arquivos pessoais e familiares, estes têm tido uma maior atenção por parte da comunidade arquivística (cf. por ex., ROSA, Maria de Lurdes, org. – *Arquivos de família, séculos XIII-XX: que presente, que futuro?* Lisboa: IEM – Instituto de Estudos Medievais; CHAM – Centro de História de Além-Mar; Caminhos Romanos, 2012) assim como nas comunicações apresentadas nas quatro edições do Congresso Internacional da Casa Nobre, organizado pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez (2005, 2008, 2011, 2014), que, entre outras secções temáticas, tem incluído sempre uma secção sobre “Arquivos e Documentação Familiares”.
 - 3 RODRIGUES, Abel – *Conde de Margaride. Correspondência Política (1870-1918). Estudo introdutório, leitura e notas*. Lisboa: Altheia Editores, 2015, p. 15.

investigação pelos interessados e dispor a seu belo prazer dos bens e direitos que integram o seu património»⁴.

Públicos ou privados, «os arquivos são evidências das transações da vida humana, seja ela organizacional, e, por conseguinte, oficial, seja individual, e portanto pessoal»⁵.

Em Portugal, por exemplo, não existe legislação «que torne obrigatório o ingresso dos arquivos de políticos do século XX em instituições públicas, e os respectivos regimes de acesso são estipulados pelos proprietários e nalguns casos pelas instituições que os recebem. Alguns desses arquivos têm sido adquiridos pelo IAN/TT; pelo Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra ou por uma instituição privada, a Fundação Mário Soares»⁶. Quando isso acontece, «só se costuma atribuir valor permanente aos arquivos de pessoas que alcançaram alguma expressão ou proeminência no mundo da política, da ciência, das artes, do direito, da filosofia ou da literatura»⁷, como os existentes no Arquivo da Cultura Portuguesa, da Biblioteca Nacional⁸. Apesar disso, a criação do arquivo da Presidência da República⁹ tornou possível a reunião de arquivos dos ex-Presidentes numa instituição pública, pese embora a existência de um número considerável de documentos privados.

No entanto, «a atitude habitual face aos “papéis” de Famílias e de personalidades mais ou menos ilustres, assim como à documentação de todas e quaisquer entidades, tem ficado dependente de um padrão comportamental muito generalizado

4 GARCIA, Maria Madalena A. M. Machado – Os Documentos Pessoais no Espaço Público. *Estudos Históricos*. 21 (1998) 175-187.

5 COOK, Terry – Arquivos Pessoais e Arquivos Institucionais: para um Entendimento Arquivístico Comum da Formação da Memória em um Mundo Pós-Moderno. *Estudos Históricos*. 21 (1998) 129-149.

6 GARCIA – Os Documentos Pessoais no Espaço Público, p. 175-187. Cf. por exemplo, FILIPE, Cláudia Isabel Fernandes – *Guia dos arquivos privados da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra: ingressos de 1947 a 2014*. [Em linha]. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10451/24493>> 2015, que lista a existência de 28 arquivos pessoais.

7 CAMARGO, Ana Maria Almeida – Dossiê Arquivos pessoais são arquivos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. (2009) 27-39.

8 Reunida no Arquivo de Cultura Portuguesa Contemporânea, a coleção de “Espólios literários” iniciada pela Biblioteca Nacional em 1981 com seis espólios – Almeida Garrett, Eça de Queirós, Jaime Batalha Reis, Camilo Pessanha, Fernando Pessoa e António Pedro – então já à guarda da Divisão de Reservados. A estes se têm vindo juntar, ao longo do tempo, outros nomes incontornáveis e representativos do universo literário e histórico-cultural português, no domínio da História da Literatura da segunda metade de Novecentos. Inclui, atualmente, um conjunto de acervos de alguns dos autores associados às correntes de pensamento mais marcantes dos dois últimos séculos: a Geração de 70, o Grupo de *Orpheu*, o Grupo da *Seara Nova*, o Grupo da *Presença* e o Grupo Surrealista. Está também representada a revista *Vértice*, mas não só. In *Sobre o Arquivo*. Biblioteca Nacional de Portugal. 2002. Disponível em: <https://acpc.bnportugal.gov.pt/arquivo.html>

9 Cf. RODRIGUES, Susana Filipa Carvalho – *O sistema de informação da Presidência da República Portuguesa: estudo orgânico-funcional (1910-2014)* [Em linha]. Dissertação de mestrado em Ciências da Documentação e Informação, no ramo de Arquivística, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/24537>, 2016.

que tende a negligenciar, a eliminar, a vender e a fragmentar os mais diversos tipos de documentos»¹⁰.

A informação existente em arquivos privados, pessoais ou familiares é também reveladora, em inúmeras circunstâncias, das atividades profissionais e públicas daqueles que os produzem. De facto, os arquivos pessoais, pertencem, não raras vezes, «a algumas personalidades que tiveram uma notável importância social, política, diplomática ou cultural e, em tais casos, geralmente, os respetivos arquivos pessoais confundem-se (ou fundem-se mesmo) com os resultantes do desempenho dos cargos oficiais que lhes estavam adstritos»¹¹.

Assim, os produtores de arquivos pessoais não estão dissociados das funções sociais, políticas, profissionais, académicas que desempenharam ao longo da vida. Os arquivos pessoais são produzidos por indivíduos que foram artistas, escritores, cientistas, políticos, diplomatas, ativistas, religiosos, entre outros, e essa dimensão estará, necessariamente, espelhada na produção de informação. Não se pense que um arquivo pessoal inclui apenas e tão só informação de cariz familiar, privado e intimista¹². Nos arquivos privados, «existiram desde sempre documentos de natureza pública que derivaram de funções, de cargos ou de ofícios públicos»¹³.

O Arquivo da Irmã Lúcia, que se integra no grupo dos arquivos pessoais, encontra-se salvaguardado no Carmelo de Santa Teresa de Coimbra, instituição privada com regime jurídico e canónico próprio. A Comunidade tem feito um notável esforço de preservação, identificação e divulgação do acervo da Irmã Lúcia, na face mais visível da constituição de um *Memorial*, aberto ao público desde 2007, e que mostra peças do uso pessoal, o itinerário da sua vida documentado em fotografias, ofertas, entre outros. Para além disso, a Comunidade Carmelita de Coimbra e a Causa de Beatificação da Irmã Lúcia contam com a publicação regular do *Boletim da Serva de Deus Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado*, que recorre, em grande parte, aos escritos da Irmã Lúcia e às suas memórias.

Os escritos de Lúcia assumem «relevância eclesial, política, económica, social e cultural» pelos contactos privilegiados que manteve com figuras nacionais e internacionais destacadas, assim como com milhares de devotos, «mais ou menos anónimos», durante mais de sete décadas¹⁴.

Alguns dos documentos do arquivo Irmã Lúcia, entre os quais se destacam os 25 volumes intitulados *O Meu Caminho*, têm servido de base ao processo da

10 SILVA – Arquivos familiares e pessoais, p. 55-84. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4083.pdf>

11 RIBEIRO, Fernanda – *O acesso à informação nos arquivos* [Em linha]. Porto: Oficina Gráfica da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de doutoramento. (1998) 357.

12 SILVA – Pressupostos teóricos e metodológicos aplicados aos arquivos pessoais, p. 99-128.

13 GARCIA – Os Documentos Pessoais no Espaço Público, p. 177-178.

14 FALCÃO, Nuno de Pinho – O Arquivo Irmã Lúcia: um marco de memória histórica. *Boletim da Serva de Deus Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado*. Coimbra: Carmelo de Santa Teresa. N.º 35 (2020) 4-5.

Causa da Canonização da Serva de Deus Irmã Lúcia e, consciente da necessidade de garantir uma correta organização dos escritos pessoais (inéditos) e da vasta correspondência trocada com as mais diversas entidades, quer eclesiais, quer civis ou familiares e devotos de todo o mundo, a Comunidade considerou pertinente a constituição de um Grupo de Trabalho do Arquivo Irmã Lúcia em 2020.

O grupo de trabalho está organizado com os seguintes corpos: direção, coordenação arquivística e consultadoria, exclusivamente dedicado à conservação e organização arquivística que servirá de base a publicações futuras planeadas e coordenadas pelo Carmelo de Santa Teresa¹⁵.

Numa primeira abordagem ao Arquivo da Irmã Lúcia, reconhece-se a existência de um arquivo pessoal revelador do percurso espiritual da vidente na «sua relação pessoal com o transcendente» e de um acervo epistolar que resulta do «interesse do mundo por Fátima» e a que Lúcia não deixou de responder¹⁶.

Este trabalho procura apresentar, pela primeira vez, e no seu todo, uma primeira caracterização do arquivo da Irmã Lúcia tal qual ela o organizou. Assim, focam-se os tópicos da escrita por obediência e a divulgação da Mensagem de Fátima, o arquivo como *prova de fé*, os manuscritos privados que refletem a relação com Deus, Nossa Senhora e os homens, e a vasta correspondência que demonstra, na sua maioria, o testemunho de fé dos crentes nas visões dos pastorinhos.

1. Metodologia

Tendo como objetivo a identificação do Arquivo da Irmã Lúcia e a análise dos problemas inerentes à sua organização, acesso e comunicação ao seu acesso, o estudo desenvolveu-se em duas fases:

- a) Revisão da literatura sobre arquivos pessoais;
- b) Análise documental no arquivo Irmã Lúcia.

Na revisão da literatura foram feitas pesquisas no repositório RCAAP pelos termos “arquivos pessoais” no título e palavras-chave sem limite no âmbito cronológico. Quanto à análise documental, identificou-se a produtora do arquivo e o respetivo contexto de produção, bem como a organização dada à documentação. Após essa identificação, e depois de cruzada com a informação recolhida na análise da documentação irá permitir a elaboração do quadro de classificação ainda em curso.

15 *Boletim da Serva de Deus Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado*. Coimbra: Carmelo de Santa Teresa. N.º 35, 2020.

16 *Boletim da Serva de Deus Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado*. N.º 35, p. 4.

2. Caracterização e contexto de produção do Arquivo da Irmã Lúcia

A 13 de maio de 1917, três crianças – os irmãos Francisco e Jacinta e a sua prima Lúcia – os «humildes pastorinhos» que Lúcia descreve, mais tarde, como «tão pobres crianças ignorantes, que os homens teriam rejeitado, como incapazes de servir para a realização de tal projeto»¹⁷, experimentam a primeira das seis aparições de Nossa Senhora na Cova da Iria, tendo a Irmã Lúcia vivenciado uma sétima aparição a 15 de junho de 1921.

Lúcia Rosa dos Santos, nascida a 28 de março de 1907 em Aljustrel, paróquia de Fátima, abraçou uma vida dedicada a Deus após as aparições na Cova da Iria: ingressou na Congregação de Santa Doroteia (1925-1948), em Espanha, e, com o desejo de uma vida de maior recolhimento, entrou no Carmelo de Coimbra em 1948, onde viveu durante 57 anos até à data da sua morte, a 13 de fevereiro de 2005. A Irmã Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado, ou simplesmente, a Irmã Lúcia, assumiu a missão de divulgar a mensagem de Fátima, a mensagem de Nossa Senhora. O seu corpo repousa na Basílica de Nossa Senhora do Rosário, em Fátima, desde 19 de fevereiro de 2006. E a memória escrita da sua missão no mundo encontra-se no Carmelo de Santa Teresa de Coimbra¹⁸.

Única sobrevivente das aparições, Lúcia tornou-se o símbolo de Fátima, recebendo, ao longo dos tempos, múltiplos pedidos de apoio espiritual que deram origem a uma vasta troca de correspondência com crentes e não crentes de todo o mundo, desde figuras conhecidas ao mais simples do cidadão, sem paralelo. A inexistência de arquivos de outras videntes por si mantidos e organizados torna o arquivo da Irmã Lúcia um fenómeno singular.

Em paralelo, a vidente escreveu por obediência as suas “Memórias”, assim intituladas por «que se parecem a este género literário, não obstante a sua aparência de ‘Cartas’ ou, até em certos momentos, de ‘autobiografia’»¹⁹.

Lúcia Rosa dos Santos ficou conhecida como Irmã Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado, a Irmã Lúcia, que dedicou a sua vida a Deus e assumiu a missão de divulgar a mensagem de Fátima.

As dúvidas que assaltavam o espírito da vidente sobre a fixação para a posteridade, através da escrita, de tudo quanto tinha vivenciado, eram grandes, sobretudo quando em face das *Normas* recebidas da Santa Sé, Lúcia estava proibida de falar das Aparições sem autorização: «Em face das normas dadas pela Santa Sé a meu

17 IRMÃ LÚCIA – *Como vejo a Mensagem através dos tempos e dos acontecimentos*. Fátima: Edição Carmelo de Coimbra e Fundação Francisco e Jacinta Marto. 2015, p. 15.

18 CARMELO DE SANTA TERESA – COIMBRA – *Um Caminho sobre o Olhar de Maria. Biografia da Irmã Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado*. 2.ª edição. Marco de Canaveses: Edições Carmelo, 2017.

19 IRMÃ LÚCIA – *Memórias, da Irmã Lúcia I. Compilação do Pe. Luís Kondor, SVD; Introdução e notas do Pe. Dr. Joaquín M. Alonso*, CMF. Fátima: Edição Fundação Francisco e Jacinta Marto, 18.ª edição (2019) p. 13.

respeito, posso eu fazer este trabalho sem a sua autorização? Se elas me dizem para não falar das Aparições, o escrever não é ainda mais?»²⁰.

Destaca-se nesta questão a intervenção do Sr. Cardeal Eduardo Pironio, que a encaminha e exorta para que escreva porque, garante, «o falar é uma coisa, e o escrever é outra»²¹ e «lo que dicen las normas de no hablar, no tiene que ver con el escribir, que una cosa es hablar, otra cosa es escribir»²².

Lúcia nunca escreveu por vontade própria, mas porque lhe pediram.

A escrita passou a constituir parte significativa da sua vida e foi impelida por várias personalidades eclesiais, entre as quais, cardeais, bispos, confessores e outros superiores a «escrever pormenorizadamente tudo o que se refere à Mensagem»²³.

Nessa missão de relatar a sua experiência, a que se dedicou de forma empenhada, esteve sempre presente a confidencialidade desses escritos, chegando a referir que «A nossa madre disse-me para eu fechar à chave [...] a mala que guarda os documentos para que não possam ser encontrados e vistos por qualquer pessoa»²⁴.

A mala zero, «de madeira de cânfora com uma pega, fechadura, dois fechos e apoios metálicos em ambas as faces, com as dimensões de 65 cm (comp.) x 30 cm (larg.) e 9 cm (alt.) com o interior forrado em cetim branco almofadado com aplicação de cordão de cor branca nos cantos e extremidades»²⁵ é assim designada por ser considerada o primeiro arquivo da Irmã Lúcia e porque, até à data da sua morte, a mala esteve sempre na posse da vidente.

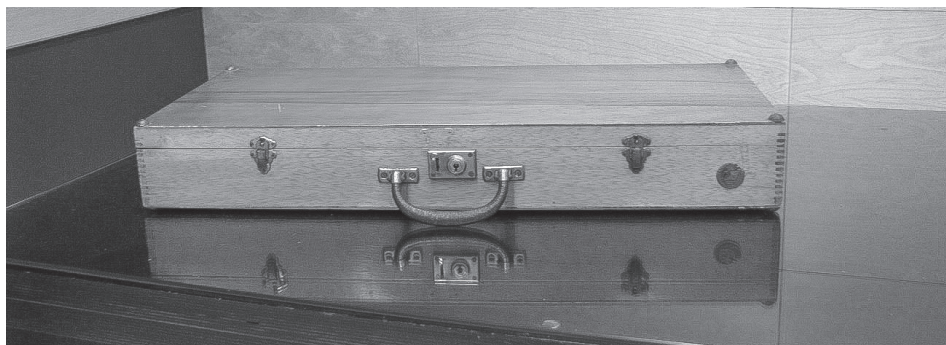


Fig. 1 – Mala zero, conservada pela Irmã Lúcia na sua oficina de trabalho. Nesta mala a Irmã Lúcia guardava os documentos mais importantes © Carmelo de Coimbra

20 IRMÃ LÚCIA – *Como vejo a Mensagem através dos tempos e dos acontecimentos*, p. 9.

21 IRMÃ LÚCIA – *Como vejo a Mensagem através dos tempos e dos acontecimentos*, p. 10.

22 IRMÃ LÚCIA – *Como vejo a Mensagem através dos tempos e dos acontecimentos*, p. 11.

23 IRMÃ LÚCIA – *Como vejo a Mensagem através dos tempos e dos acontecimentos*, p. 10.

24 O Meu Caminho, vol. II (1958-1970), mss (inédito): 197. In LOUREIRO, José João (2021) – “A mala zero”. *Boletim da Serva de Deus Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado*. Coimbra: Carmelo de Santa Teresa. N.º 36 (2021) 10.

25 LOUREIRO, José João – A mala zero. *Boletim da Serva de Deus Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado*. Coimbra: Carmelo de Santa Teresa. N.º 36 (2021) 10.

A sua missão e indicações para escrever vão influenciar necessariamente a constituição do seu arquivo e a sua importância para compreender as Aparições de Fátima e a divulgação da mensagem. O arquivo da Irmã Lúcia acrescentará valor e informação aos documentos já conhecidos e divulgados no âmbito do projeto *Documentação Crítica de Fátima* e da obra de Luciano Coelho Cristino *As Aparições de Fátima. Reconstituição a partir dos documentos*²⁶.

Relativamente ao grupo dos arquivos pessoais e familiares, Silva *et al.* concluíram que, ao nível da classificação, há uma rejeição total por quadros apriorísticos, contrariamente ao proposto por Pedro Abreu Peixoto na década de 90 do século XX. Verifica-se a apologia dos estudos biográficos e genealógicos e a análise detalhada das atividades e funções de cada pessoa e/ou membro da família, porque permitem uma aproximação mais real ao contexto de produção da informação²⁷. A classificação em arquivos pode seguir critérios orgânicos, funcionais ou temáticos, ou conjugar duas das características anteriores. A classificação é hoje entendido como um instrumento de organização intelectual da informação, conciliando igualmente os objetivos de representação e recuperação da informação²⁸.

O Grupo de Trabalho do Arquivo Irmã Lúcia manterá a organização dada pela Irmã Lúcia, que se materializa no arquivo pessoal composto pelas Memórias, álbuns de fotografias, objetos diversos, e fundamentalmente na correspondência recebida e copiador de correspondência expedida. Os instrumentos de descrição e recuperação de informação a realizar – inventários, catálogos e índices – serão elaborados de acordo com as normas internacionais ISAD(G) e ISAAR(CPF).

2.1. O arquivo pessoal: as “Memórias”

As instituições, tal como os seres vivos, estão dotadas de memória. A Igreja Católica e as comunidades eclesiais dispersas pelo mundo, tiveram, desde cedo, a preocupação de guardar memória viva da fé cristã e da mensagem do Evangelho, primeiramente por via oral, mas com maior garantia de fiabilidade e fidelidade com a Palavra de Deus feita Escritura Santa²⁹.

26 CRISTINO, Luciano Coelho – *As Aparições de Fátima. Reconstituição a partir dos documentos*. Fátima: Santuário de Fátima. 2017, 134 p. ISBN 978-989-8418-12-8

27 SILVA, Ana Margarida Dias da; BORGES, Leonor Calvão; FREITAS, Cristiana; VIVAS, Diogo – A classificação orgânico-funcional: saber arquivístico para a compreensão dos fluxos informacionais. [Em linha]. *IX Seminário de Saberes Arquivísticos*. (2019) 333-344. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/ixsesa/ixsesa/paper/view/4659>

28 RIBEIRO, Fernanda – O uso da classificação nos arquivos como instrumento de organização, representação e recuperação da informação. In: *ATAS INFORMAÇÃO E/OU CONHECIMENTO: AS DUAS FACES DE JANO. I CONGRESSO ISKO ESPANHA E PORTUGAL XI CONGRESO ISKO ESPAÑA. 7 a 9 de novembro. Anais...* Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto CETAC. MEDIA. (1998) 528-539. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/69659/2/fernandaribeirousoclassificacao000212002.pdf>

29 MARCHISANO, D. Francesco – El Archivo, el Archivero e la Archivista Eclesiástica. In ROSA, Maria de Lurdes; FONTES, Paulo. F. O., coord. – *Arquivística e Arquivos religiosos: Contributos para uma reflexão*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2000, p. 99-113.

A Igreja Católica demonstrou, desde sempre, a preocupação com a recolha e salvaguarda de documentos relativos às suas atividades doutrinárias e catequéticas, para as assembleias litúrgicas, relativos ao serviço e ao ministério, à administração do património temporal ou relacionados com o culto dos mártires, por exemplo. Em paralelo, proliferam os arquivos de colegiadas, cabidos, paróquias, mosteiros, irmandades, lugares pios³⁰, a que se podem acrescentar os arquivos privados e pessoais de religiosos e religiosas.

Os arquivos pessoais são simultaneamente património e testemunho, têm valor de prova e informativo, fundamentais para a memória coletiva e são «tudo menos depósitos estáticos de documentos, mais tarde destinados a dar entrada em arquivos históricos»³¹.

Para Armando Malheiro da Silva arquivo pessoal é o que resulta da «documentação produzida e coligida por uma única pessoa ou ser humano», no entanto, «ninguém nasce de geração espontânea e, portanto, as pessoas trazem sempre consigo, em tese, vínculos familiares, mas este facto não impede que haja órfãos, solteiros que percorrem a sua vida produzindo/acumulando S.I.'s estritamente pessoais»³². Tal é o caso da irmã Lúcia, religiosa consagrada a Deus, que conserva alguma documentação dos seus ascendentes e da sua vida familiar terrena (como por exemplo, fotografias), mas não deixa parentes e a sua família é a Comunidade Carmelita de Coimbra.

Para Ana Maria Almeida Camargo, «o mais correto seria dizer arquivos de pessoas (desta ou daquela pessoa, tratada individualmente) ou de categorias ocupacionais (de estadistas, de literatos, de cientistas etc.)»³³. Neste sentido, usa-se a designação “Arquivo da Irmã Lúcia” para indicar o conjunto de documentos (textuais e não textuais) produzidos e recebidos no âmbito da missão religiosa de Lúcia.

Com o encargo de divulgar a mensagem de Fátima e impelida a escrever por obediência, a Irmã Lúcia redige seis “Memórias”. Os originais manuscritos das primeiras quatro, escritas por ordem do Bispo de Leiria, José Alves Correia da Silva, que descrevem as Aparições do Anjo e de Nossa Senhora e a forma como os pastores responderam aos apelos de Nossa Senhora, estão guardados no Arquivo Cúria Episcopal de Leiria³⁴. A quinta sobre o pai e a sexta sobre a mãe, estas duas últimas escritas no Carmelo de Coimbra, a pedido do Reitor do Santuário de Fátima,

30 ABREU, José Paulo – A Igreja e os seus Arquivos: História e Normas, até 1983. In ROSA, Maria de Lurdes; FONTES, Paulo. F. O., coord. – *Arquivística e Arquivos religiosos: Contributos para uma reflexão*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2000, p. 127-162.

31 ROSA, Maria de Lurdes, org. – *Arquivos de família, séculos XIII-XX: que presente, que futuro?*, p. 18.

32 SILVA – Arquivos familiares e pessoais, p. 77. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4083.pdf>

33 CAMARGO, Ana Maria Almeida – Dossiê Arquivos pessoais são arquivos, p. 27-39.

34 IRMÃ LÚCIA – *Memórias*. Fátima: Fundação Francisco e Jacinta Marto. 2019, p. 7.

Monsenhor Luciano Guerra³⁵. A estas juntam-se os originais dos “Apelos da Mensagem de Fátima” e “Como vejo a mensagem-atraves dos tempos e dos acontecimentos”; todos estes textos já foram alvo de edição e guardam-se no Arquivo Irmã Lúcia.

Pelas palavras e ações de Jesus Cristo, a humanidade foi chamada a ser testemunho da sua memória: “Fazei isto em memória de Mim”, o que implica o dever de transmitir e traduzir essa memória e tradição através dos tempos, fixando-a e recordando-a para que seja transmitida às gerações futuras³⁶. Nas suas “Memórias”, Lúcia escreve de forma espontânea, sem preocupações literárias, a Mensagem³⁷. A obrigação de escrever é feita com «uma imensa repugnância, por um lado, e por uma obediência intocável, segura de que “aí vai a Sua glória e o bem das almas”», por outro³⁸.

Neste arquivo pessoal, incluem-se também outros escritos pessoais de menor extensão, cartas, relatos e interrogatórios que permitem conhecer «a dimensão espiritual e pessoal de um dos vultos fundamentais do catolicismo do século XX»³⁹.

2.2. A correspondência: testemunho de verdade e fé dos crentes na oração

No âmbito dos arquivos pessoais, é vulgar a valorização de uma ou outra tipologia informacional em detrimento de outras, pois para muitos «os itens mais significativos num arquivo pessoal são os diários íntimos, os livros de despesas domésticas e, sobretudo, a correspondência, na qual é possível encontrar modos de sentir e motivações»⁴⁰.

A correspondência constituiu-se, ao longo dos séculos, como meio primordial de transmissão e circulação de ideias e de conhecimento, fonte notável de conhecimento do ser humano e da sociedade. A correspondência é um objeto pessoal, meio de comunicação e de troca de ideias privilegiado ao longo dos séculos. No entanto, são poucos os epistolários tratados e disponibilizados, mais raros (ou praticamente inexistentes) os catálogos de correspondência de religiosas e videntes⁴¹.

Única testemunha viva das aparições de Fátima, Lúcia começa, desde cedo (anos 20 do século XX), a receber correspondência a solicitar orações, pagelas, etc., no que constitui um acervo sem paralelo, quer enquanto religiosa Doroteia, quer

35 IRMÃ LÚCIA – *Memórias*, p. 5.

36 MARCHISANO, D. Francesco – La Función Pastoral de los Archivos Eclesiásticos. In ROSA, Maria de Lurdes; FONTES, Paulo. F. O., coord. – *Arquivística e Arquivos religiosos: Contributos para uma reflexão*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2000, p. 114-125.

37 IRMÃ LÚCIA – *Memórias*, p. 13.

38 IRMÃ LÚCIA – *Memórias*, p. 119.

39 FALCÃO, Nuno de Pinho – O Arquivo Irmã Lúcia: um marco de memória histórica, p. 4-5.

40 CAMARGO, Ana Maria Almeida – Dossiê Arquivos pessoais são arquivos, p. 27-39.

41 Veja-se a este propósito MARUJO, António – *A Caixa de Correio de Nossa Senhora. Temas e Debates*. 2020.

enquanto religiosa Carmelita. Essa imensa correspondência vinda de todas as partes do mundo, do mais humilde testemunho à troca de altas dignidades eclesíásticas, políticas, entre outras, foi mantida pela Irmã Lúcia até à sua morte. A correspondência recebida é meio primordial de transmissão e circulação de ideias e de conhecimento, numa época anterior à existência de telefones, *emails* e mensagens, e em que a escrita era a base do contacto entre seres humanos.

A esse imenso volume, que, no início e como refere a própria “costumava queimar”, por razões de confidencialidade e de logística, arquivando apenas as que considerava mais importantes. A partir de 1981, passou a guardar toda a correspondência, tendo sido alertada para a importância da mesma pelo seu confessor, Fr. Pedro Lourenço Ferreira, que assim contribuirá para a existência do acervo, e pelo confessor extraordinário, Fr. Agostinho de Santa Maria.

Como refere a Irmã Lúcia, a constituição e a guarda do arquivo teve como ponto de partida a compreensão que «no futuro possa vir a ser um testemunho da verdade da fé e da confiança que as pessoas depositavam na oração e no poder que esta tem junto de Deus» (Fig. 2). Na verdade, os arquivos religiosos têm a natural singularidade de criar e conservar a memória do *Transitus Domini* por este mundo⁴².

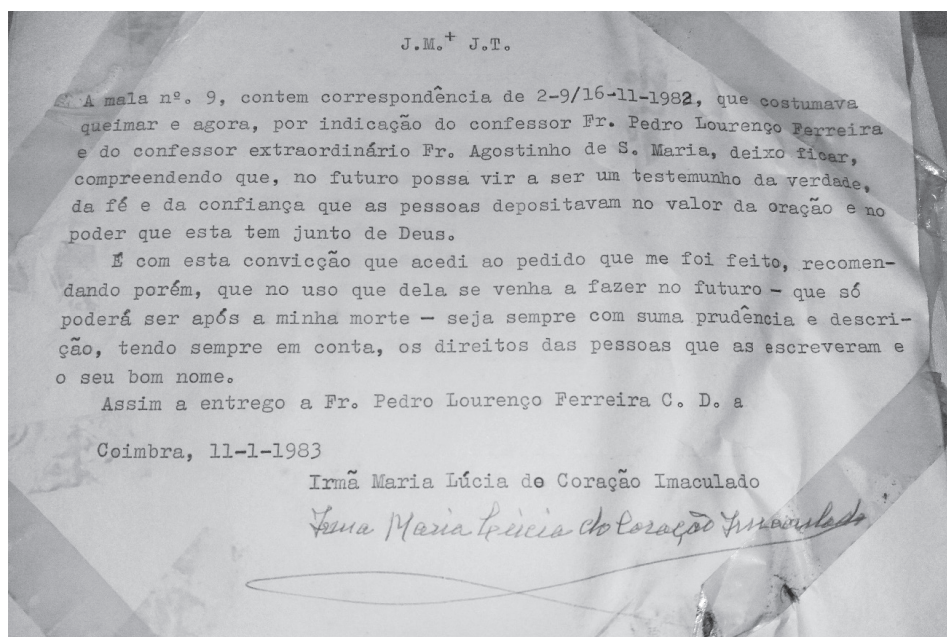


Fig. 2 – Nota descritiva do conteúdo da mala n.º 9 (1983), datilografada e assinada pela Irmã Maria Lúcia do Coração Imaculado © Carmelo de Coimbra (Arquivo Irmã Lúcia)

42 MARCHISANO – El Archivo, el Archivero e la Archivista Eclesiástica, p. 99-113.

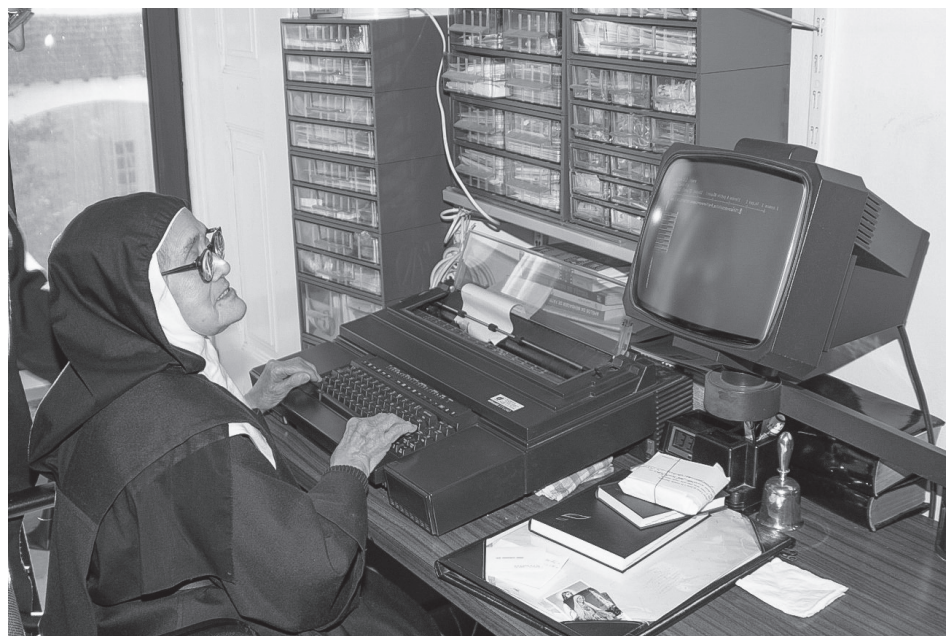


Fig. 3 – Irmã Lúcia na secretária da sua cela a escrever à máquina (iné dita) © Carmelo de Coimbra (foto tirada pelo Pe. Pedro Ferreira OCD)

Para o efeito, dedica parte do seu tempo à resposta das inúmeras solicitações que lhe são dirigidas, organizando e arquivando o seu acervo para uso futuro, «que só poderá ser após a minha morte» (Fig. 3).

Compreendendo bem italiano e espanhol e algum francês, a leitura de outras línguas implicava uma tradução, na qual era auxiliada pela Marquesa D. Olga de Cadaval, para que se pudesse dar a devida resposta.

Por cada carta recebida era anotada à margem da mesma a resposta dada (envio de pagelas, por exemplo), ou mesmo a anotação de que tinha sido enviada carta de resposta, quando tal se verificava. A carta, que podia ser acompanhada de algum objeto, pagela ou mesmo imagem, era depois organizada cronologicamente e colocada num saco.

Contudo, existem algumas exceções a essa organização cronológica: quando os correspondentes são mais relevantes deu-se preferência a organização por nome e cargo, como a mala número *zero*, destinada à correspondência com Papas e dignidades eclesiásticas. Dos assuntos destas missivas «destacam-se: as bênçãos apostólicas, licenças respeitantes às visitas, interrogatórios e fotos»⁴³.

Uma vez cheio o saco, era o mesmo colocado em malas de viagem, as primeiras de tamanho menor, mas cujo tamanho foi aumentando para acompanhar

43 *Boletim da Serva de Deus Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado*. Coimbra: Carmelo de Santa Teresa. N.º 36 (2021) 10.



Fig. 4 – Algumas malas onde a Irmã Lúcia preservou a correspondência ao longo de décadas © Carmelo de Coimbra

o volume de correspondência que crescia ao longo das décadas: cada mala com quatro sacos de correspondência, envolvidos num último, devidamente lacrado (Fig. 4). Cada mala tem um índice da lavra da irmã Lúcia e uma etiqueta com o seu conteúdo, data de entrega e nomeação do Provincial e eventual confessor a quem



Fig. 5 – Mala com correspondência guardada pela Irmã Lúcia © Carmelo de Coimbra (Arquivo Irmã Lúcia)

eram entregues «para ser guardada nos arquivos secretos da Província Portuguesa dos Carmelitas Descalços de Portugal».

Num total de 60 malas, esta correspondência é o símbolo vivo da permanência da mensagem de Fátima. A elas se juntam os copiadoreiros de respostas dadas pela Irmã Lúcia, guardados em unidades de instalação constituídos para o efeito, num labor a que sempre se dedicou encarando-o como a sua missão.

As malas, contendo os sacos envolvidos por fitas e lacrados, apenas foram abertas pelo Carmelo de Coimbra após a sua morte, aquando do início do Processo de Beatificação da Irmã Lúcia. Abertas as malas, um notável trabalho de inventariação de arquivo tem sido feito, retirando a correspondência das malas e sacos em que estava guardada, e descrevendo-a em base de dados, onde já se contam 11.750 registos, só de correspondência recebida, num total de 207 pastas de arquivo já organizadas (faltando contabilizar as pastas após organização total da correspondência).

3. Comunicação e acesso ao Arquivo da Irmã Lúcia

No contexto religioso católico, o Concílio de Trento foi “particularmente significativo para a arquivística” ao indicar normas “com caráter de universalidade”, a que se soma outro marco decisivo, o Código de 1917 que inclui duas dezenas de

cânones que «falam dos arquivos que devem existir, do que neles se deve conservar, de quem neles deve trabalhar, do local de instalação e condições de segurança, do acesso a documentos, de inventários a fazer...»⁴⁴. Documento relevante é *A função pastoral dos arquivos eclesiais*, que regista a política arquivística da Igreja Católica, publicada em 1997 pela Comissão Pontifícia dos Bens Culturais da Igreja⁴⁵.

Os arquivos religiosos têm como conceito base, e fazendo uso das palavras de D. Francesco Marchisano, ser: «la memoria de la vida de una sociedad divino-humana con unos fines y una estructura, que no son de este mundo, aunque como su Señor pertenezcan a él»⁴⁶. Logo, têm características peculiares e estão submetidos a figuras jurídicas e canónicas próprias, porque a Igreja goza de autonomia jurídica, independente da autoridade civil.

O Arquivo da Irmã Lúcia é ímpar a nível nacional e internacional. Sendo um arquivo pessoal, foi criado durante a permanência da Irmã Lúcia numa instituição religiosa. Pela sua dimensão, pelo período cronológico que abarca e por ser religiosa e vidente: trata-se de um arquivo que salvaguarda a memória pessoal das aparições de Fátima, do que elas representaram/representam num determinado contexto social e político, que revela como Lúcia viveu a mensagem de Fátima e como os crentes a interiorizaram através da inúmera correspondência a pedir as orações de Lúcia. Por tudo isto, é um arquivo à parte do arquivo do Carmelo de Santa Teresa de Coimbra, autónomo porque pessoal. Conscientes da importância histórica deste arquivo, ele não deixa de ser um arquivo pessoal, privado, permitindo ainda a memória dos crentes que escrevem à vidente. É um arquivo de intimidade, do simbólico, de fé.

O Regime Geral da Proteção de Dados estabelece a distinção entre dados pessoais («todos e quaisquer elementos relativos a uma pessoa singular, ou seja, um indivíduo, que o identificam ou que são suscetíveis de o identificar») e categorias especiais de dados (dados sensíveis «que identificam ou permitem identificar inequivocamente uma pessoa através de determinadas características, a saber, a raça ou etnia, as convicções filosóficas ou religiosas, as opiniões políticas, a filiação sindical» entre outros)⁴⁷.

A Irmã Lúcia marca o seu arquivo por um respeito tremendo para com as pessoas que a consultam, com uma preocupação constante pelo sigilo e salvaguarda sempre com uma prudência e descrição, tendo sempre em conta, os direitos das pessoas que as escreveram e o seu bom nome. Como já referido, a própria queimava

44 ABREU, José Paulo – A Igreja e os seus Arquivos: História e Normas, até 1983. In ROSA, Maria de Lurdes; FONTES, Paulo. F. O., coord. – *Arquivística e Arquivos religiosos: Contributos para uma reflexão*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2000, p. 127-162.

45 MARCHISANO – *La Función Pastoral de los Archivos Eclesiásticos*, p. 114-125.

46 MARCHISANO – *El Archivo, el Archivero y la Archivista Eclesiástica*, p. 99-113.

47 *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados* (Regulamento (EU) 2016/679).

algumas missivas, por razões de confidencialidade e de logística, arquivando apenas as que considerava mais importantes. Por todas estas condicionantes, acesso e a consulta do Arquivo da Irmã Lúcia não pode ser imediato, uma vez que está legalmente condicionado pela complexa operação do expurgo e pela grande afluência de pedidos. Os dados pessoais e os dados sensíveis existentes, nomeadamente na correspondência recebida, só podem ser tratados e disponibilizados mediante consentimento explícito dos próprios⁴⁸.

A prioridade do Arquivo da Irmã Lúcia é estabelecer um regulamento de acesso e comunicação, tendo em conta a legislação em vigor, nomeadamente, o Código de Autor e dos Direitos Conexos (Decreto-Lei n.º 63/85), a Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro), o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679), a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei n.º 26/2016) e a Utilização de Dispositivos Digitais de Uso Pessoal (Lei n.º 31/2019).

Particularmente importante é o Decreto-Lei n.º 16, de 23 de janeiro de 1993, que estabelece o regime de comunicabilidade de documentos de arquivo. As restrições legais, segundo o disposto no artigo n.º 17, significam que:

«não são comunicáveis os documentos que contenham dados pessoais de carácter judicial, policial ou clínico, bem como os que contenham dados pessoais que não sejam públicos, ou de qualquer índole que possa afectar a segurança das pessoas, a sua honra ou a intimidade da sua vida privada e familiar e a sua própria imagem, salvo se os dados pessoais puderem ser expurgados do documento que os contém sem perigo de fácil identificação, se houver consentimento unânime dos titulares dos interesses legítimos a salvaguardar ou desde que decorridos 50 anos sobre a data da morte da pessoa a que respeitam os documentos ou, não sendo esta data conhecida, decorridos 75 anos sobre a data dos documentos. Os dados sensíveis respeitantes a pessoas colectivas, como tal definidos por lei, gozam de protecção prevista no número anterior, sendo comunicáveis decorridos 50 anos sobre a data da extinção da pessoa colectiva, caso a lei não determine prazo mais curto».

Lúcia de Jesus faleceu em 2005, o que significa que o seu arquivo, privado e pessoal, só pode ser aberto em 2055. No entanto, e sobretudo a correspondência recebida, série que continua ainda hoje a ser alimentada pelas centenas de cartas e de correio eletrónico que o Carmelo de Santa Teresa de Coimbra recebe dirigidos à vidente de Fátima, contém dados pessoais e sensíveis, do foro íntimo e religioso de milhares de pessoas. Assim, a autorização para consulta de informação/documentação, sem descuidar as medidas de segurança necessárias e impostas, será analisada caso a caso pelo Carmelo de Santa Teresa de Coimbra, auxiliado pelo Grupo de

48 *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados* (Regulamento (EU) 2016/679).

Trabalho do Arquivo Irmã Lúcia, constituído em 2020, para permitir um equilíbrio entre a conservação dos documentos, o sigilo da informação e facilitação de acesso aos investigadores.

Conclusões

De origens humildes, apenas com instrução primária, complementada com uma educação moral e religiosa no Colégio do Porto aos 14 anos, nos períodos livres da vida de oração e penitência, a Irmã Lúcia dedicou-se à escrita e preservação da memória das Aparições de Fátima. Imbuída da missão de divulgar a mensagem de Nossa Senhora, Lúcia construiu um arquivo feito por obediência, por um lado, e de relação com o mundo, por outro.

O Arquivo da Irmã Lúcia respeita a organização dada pela vidente e as suas preocupações com a confidencialidade. Trata-se de uma fonte fundamental para o estudo de Fátima e da transmissão da sua mensagem: o arquivo como memória da vivência de fé da vidente de Fátima e de todos os crentes e não crentes que a contactaram. O Arquivo da Irmã Lúcia é revelador, sem dúvida, da espiritualidade e carisma da vidente de Fátima, mas a seu tempo poderá revelar informações importantes não só religiosas, mas também do âmbito civil, sobretudo de cariz histórico e social.

O trabalho arquivístico futuro contempla a elaboração de um Quadro de Classificação do Arquivo da Irmã Lúcia e a elaboração de instrumentos de descrição da informação.